



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, DE 05 DE ABRIL DE 2010

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO SENHOR PAULO KANEICHI.

PDL 4/2010 - Autor: Vereador José Geraldo Pacheco da Cunha Filho - DEM

Odélio Leite dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Portofelicense ao Senhor Paulo Kaneichi, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 05 de abril de 2010.

*Odélio Leite dos Santos
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 06 de abril de 2010.

*Elide Martorano
Diretora*